

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIA DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS AGAFAPE, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Qte	Nº Emenda	Valor Previsto	SEI	Processo Inexigibilidade	Entidade
01	623	R\$ 20.000,00	23.0.000161664-1	214	ASSOCIAÇÃO GAÚCHA FAMILIA DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS AGAFAPE

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024

PROCESSO 24.0.000039514-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), torna pública e dá ciência aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL de Chamamento Público nº 006/2024 para prestação de serviços assistenciais de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, no período de 01 de junho de 2024 a 30 de setembro de 2024, disponibilizando leito de UTI (Tipo II) denominados "leitos novos", sediados no município de Porto Alegre/RS, para atendimento aos usuários do SUS, para a iniciativa "Plano Operação Inverno da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre 2024", conforme segue:

1 - Ficam alterados os quantitativos de Leitos de UTI Pediátrica (Tipo II) na tabela constante no subitem 3.2 do Edital e na tabela do subitem 6.6 do Termo de referência(Anexo V) que passa a ter a seguinte configuração:

TABELA 2 - VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO - OPERAÇÃO INVERNO 2024				
Item	Total de Leitos	Valor Diária	Valor Mensal/Leito	Valor Total (122 dias)
UTI Adulto (Tipo II)	10	R\$ 697,50	R\$ 209.250,00	R\$ 850.950,00
UTI Pediátrica (Tipo II)	10	R\$ 697,50	R\$ 209.250,00	R\$ 850.950,00
TOTAL GERAL			R\$ 418.500,00	R\$ 1.701.900,00

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PET-SAUDE EQUIDADE
PROCESSO 24.0.000047534-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, representada pelo Hospital de Pronto Socorro e a Universidade La Salle, por meio da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL), estabelecem o processo de seleção simplificado e cadastro reserva de Preceptores para o "PET-Saúde: Equidade", 11ª edição, aprovado nos termos do Edital SGTES/MS nº 011/2023, de 16 de setembro de 2023. O PET-Saúde visa contemplar um conjunto de ações com propostas voltadas à abordagem da equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiência, bem como à valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, contemplando iniciativas para o desenvolvimento da docência e preceptoria nessas temáticas. Bem como, deve desenvolver pontos de fomento e organização das ações de integração ensino-serviço-comunidade no âmbito da gestão e da atenção à saúde no território, com vistas a articular suas ações com a de outros projetos que contribuam para fortalecer mudanças na formação dos estudantes, docentes e profissionais em cenários do Sistema Único de Saúde.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5142_ce_473344_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 23.0.000130841-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89081/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: MCIENTÍFICA LTDA.

CNPJ: 05.230.436/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais para ortopedia, traumatologia e fisioterapia - boneco simulador lactente e boneco simulador adulto para a Administração Pública Municipal.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 633/2023.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2024 até 14/08/2024.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.004030.449052-1.500040001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS